

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA O ANO DE 2021

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, faz saber aos interessados, que no período de **22 de fevereiro a 20 de março de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional), autorizado pelo Ofício nº 022-06/2013/CTC/CAAI/CGA/DAV/Capes, de 04/03/2013 e Parecer CNE/CES nº 135/2015, aprovado em 11/03/2015, homologado por meio da Portaria nº 942, de 16/09/2015, pub. no DOU em 17/09/2015.

1. O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Gestão da Inovação (Mestrado Profissional) é composto das áreas de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

1.1. Área de Concentração: Biotecnologia e Gestão da Inovação

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Agronegócio e Bioindústria: Essa linha de pesquisa busca soluções inovadoras para a agroindústria e o agronegócio. Além disso, busca integrar dados da biologia avançada, fortalecendo a biologia de sistemas com foco na promoção da produtividade e da sustentabilidade nos setores biotecnológicos do agronegócio. Os estudos em agroindústria buscam soluções para a agricultura familiar e comercial por meio do manejo integrado de pragas com ênfase ao controle biológico e pela busca de fungos e bactérias solubilizadores que atuam na bioassolubilização de potássio e fósforo presentes em rochas naturais e na oxi-redução de compostos de enxofre. Além disso, buscam solucionar e compreender os mecanismos relacionados ao uso de nutrientes por meio da exploração da variabilidade genética e de práticas de manejo de solo aliadas com a interação com microrganismos, como as associações simbióticas com fungos micorrízicos arbusculares (FMA).

1.2.2. Biotecnologia e Gestão Ambiental: Os estudos da área estão voltados ao manejo sustentável do solo, água, fauna e flora para a conservação do meio ambiente utilizando novas ferramentas para diminuir o impacto causado por agentes prejudiciais ao contexto. Os estudos buscam obter soluções biotecnológicas para mitigação de impactos ambientais



e monitoramento da qualidade ambiental. A linha de pesquisa também alia conceitos de administração e gestão dentro da área ambiental para gerenciamento dos recursos naturais dentro de propriedades agrícolas, reservas ambientais e áreas urbanas e industriais.

1.2.3. Biotecnologia e Saúde: Os estudos em Biotecnologia e Saúde visam a aplicação de novas tecnologias utilizadas na terapia, tratamento e diagnóstico de doenças. Há projetos desenvolvidos com foco na avaliação do ambiente e do impacto da inovação, relacionada ao desenvolvimento de produtos, procedimentos, processos ou serviços; epidemiologia de doenças parasitárias; bioprospecção de produtos naturais; estudo e desenvolvimento de modelos inovadores na educação e promoção da Saúde; análise da biotecnologia na situação de saúde dos indivíduos.

1.2.4. Estudos em Ciência, Tecnologia e Inovação: Os estudos em CT&I visam preparar os estudantes para lidar com as novas tecnologias de modo a gerenciar processos de inovação com boa base científica. Nesse grupo já existem pesquisas voltadas para a avaliação de impactos da inovação, tendo em vista a integração dos três principais agentes de inovação (Empresas, Universidades e Agências Governamentais). Além disso embarga a área de patentes e registros. A linha de pesquisa tem como principal objetivo favorecer o empreendedorismo e inovação.

2. NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS AO MESTRADO PROFISSIONAL

O limite máximo de vagas são 15 (quinze).

3. FINALIDADE DO CURSO E DIAS/HORÁRIOS DE AULAS

3.1. O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os cursos de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, recomendado pela CAPES e cuja duração máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. O curso de Mestrado destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação nas áreas correlatas e afins às linhas de pesquisa do programa.

3.3. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas às 6^a-feiras (turno noturno) e aos sábados (turnos matutino e vespertino). Além disso, o curso poderá demandar também atividades desenvolvidas, excepcionalmente, às 5^as feiras nos turnos vespertino e noturno e 6^as feiras no turno vespertino, quando houver aula prática.

4. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE MESTRADO

As inscrições serão realizadas no período de **22 de fevereiro a 20 de março de 2021**, pelo site www.unifemm.edu.br ou de 13:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFEMM (COPPEX), localizada no Campus do UNIFEMM, com endereço na Avenida Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG. Telefone (31) 2106-2102.

4.1.Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

- 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (site ou na secretaria);
 - 4.1.2. Comprovante de pagamento de inscrição realizada no site;
 - 4.1.3. Original e cópia do CPF, da carteira de identidade (para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto válido);
 - 4.1.4. Original e cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
 - 4.1.5. No caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, deverão os mesmos apresentar documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;
 - 4.1.6. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica;
 - 4.1.7. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e original e cópia de comprovante de endereço;
 - 4.1.8. Original e cópia do diploma de graduação ou comprovação de conclusão do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior – IES reconhecidas pelo MEC;
 - 4.1.8.1. Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no estrangeiro deverão conter a autenticação consular brasileira para os casos em que ainda não se submeteram à revalidação do diploma obtido no estrangeiro;
 - 4.1.9. Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação (no caso de não constar do diploma ou declaração de conclusão apresentada);
 - 4.1.10. Currículo Lattes;
- 4.2. No caso de inscrição efetuada pelo site, o candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria do Programa de Pós-Graduação do UNIFEMM, até 23/03/2021;
- 4.3. Os documentos exigidos e apresentados no ato da inscrição poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório, publicação na imprensa oficial ou autenticação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mediante cotejo com os originais;
- 4.4. As informações e a documentação fornecidas pelos candidatos são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, só podendo ser alteradas ou modificadas com uma análise prévia e autorização da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

4.5. Em caso de não apresentação dos documentos exigidos no item 4.1 a 4.1.10, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

4.6. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do projeto de dissertação;

4.7. A candidatura é apresentada para uma das linhas de pesquisa do programa e em acordo com a carta de intenções apresentada pelo candidato. Os alunos selecionados estarão vinculados aos grupos de pesquisa e terão como orientador um dos professores daquela linha. Os pedidos de mudanças de tema e/ou de orientador deverão ser submetidos ao Colegiado para deliberação.

4.8. O resultado das inscrições deferidas será divulgado por meio do site www.unifemm.edu.br e afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em 23/03/2021.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado é constituído por 03 (três) etapas, conforme o quadro I abaixo, e para a primeira etapa, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos.

QUADRO I

Etapas do processo seletivo	Calendário	Horários
1ª etapa - Prova de idioma	25/03/2021	19:00 horas
2ª etapa - Análise de currículo e da carta de intenções		
3ª etapa - Entrevista	25 a 27/03/2021	a partir das 14:00 horas
Resultado final	30/03/2021	a partir das 14:00 horas
Matrícula	30/03 e 08/04/2021	de 14:00 às 21:00 horas
Previsão de início das aulas	09/04/2021	

5.2. Primeira etapa - Prova de Idioma (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

A primeira Etapa, de **caráter eliminatório**, tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá a duração de 03 (três) horas, constará de tradução de um texto em língua inglesa, vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Serão disponibilizados dicionários impressos, para consulta.

Critérios avaliativos	Percentual
Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%



5.3. Segunda etapa – Análise de currículo e da carta de intenções

5.3.1. Análise do Curriculum Lattes – caráter eliminatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)

No Currículo Lattes, serão analisados:

- a) Experiências anteriores tanto acadêmicas, quanto profissionais;
- b) Aderência da formação com a área de pesquisa proposta;
- c) Publicações de artigos e/ou relatórios técnicos, resumos, capítulos, participação em eventos, bolsas, experiência com orientação e supervisão, estágios.

5.3.2. Análise da carta de intenções – caráter classificatório (Valor: 100 pontos)

A carta de intenções deve ser redigida conforme modelo em anexo (Anexo I do Edital), explicitando a motivação para cursar o Mestrado Profissional e a linha de pesquisa escolhida.

5.4. Terceira Etapa - Entrevista

A entrevista terá **caracteres eliminatório e classificatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos)** e versará sobre relato de experiências constantes no Curriculum Lattes e esclarecimentos sobre a carta de intenções.

5.5. É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Comissão Examinadora do Processo de Seleção designados.

5.6. O Colegiado do Programa poderá, a seu critério, considerar eliminado o candidato que deixar de comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, nas datas e horário definidos.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para efeito do resultado Final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, a relação dos candidatos aprovados será em ordem alfabética, respeitado o limite máximo do número de vagas e será divulgada pelo site www.unifemm.edu.br e pela Secretaria do Programa.

6.2. Fica estabelecida a nota “6” (seis) como nota mínima para aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo

6.3. O Programa poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes, definido pelo Colegiado do Programa, e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.



6.3.1. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser matriculados em disciplinas isoladas.

7. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de 30/03 a 08/04/2021, das 14:00 às 21:00 horas, podendo este período ser prorrogado de acordo com o interesse do programa.

7.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais (disponível na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) Comprovante de pagamento da matrícula;
- c) Os documentos previstos nos itens 4.1 a 4.1.10.

7.3. Os candidatos aprovados no processo de seleção que não procederem à matrícula nas datas e horários indicados serão considerados desistentes, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

7.4. As aulas do curso de mestrado terão início previsto para 09 de abril de 2021.

8. VAGAS REMANESCENTES

Somente no caso de, porventura, ocorrerem vagas remanescentes, o Programa de Pós-Graduação reserva-se o direito de abrir outro edital para preenchê-las, com datas previamente estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Reitora, orientará a realização e fiscalização do Processo Seletivo.

9.2. As inscrições e realização das provas, bem como todas as informações que se tornem necessárias, serão fornecidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFEMM, no subsolo do prédio da Biblioteca, localizada à Avenida Castelo Branco, 2.765, bairro Santo Antônio – Sete Lagoas – MG, no horário de atendimento de 14:00 às 19:30 horas.



9.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação /*Stricto Sensu* do UNIFEMM. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

9.5. Serão ainda desclassificados do processo seletivo os candidatos que faltarem a quaisquer das etapas do processo seletivo, não obedecerem aos horários estabelecidos, ou não apresentarem a documentação exigida para inscrição e/ou matrícula.

9.6. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

9.7. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital, somente será válido para o ano letivo de 2021.

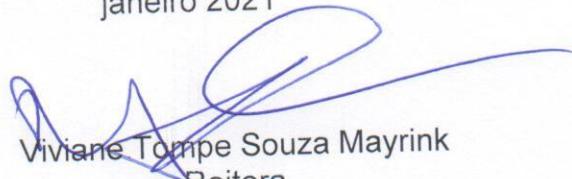
9.8. Os candidatos não classificados no processo seletivo deverão procurar os seus documentos junto à secretaria do programa de pós-graduação, de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem; os documentos poderão ser retirados em dias úteis, de 2^a a 6^a-feira, no horário de 14:00 às 19:00 horas pelo candidato ou procurador devidamente autorizado.

9.9. Este Edital contém o Anexo: I – Modelo de carta de intenções

9.10. O Candidato autoriza desde já o uso e tratamento de seus dados, para a Controladora, para os fins especificados neste edital, conforme a Lei Federal 13.709/2018.

9.11. Os casos omissos a este Edital e ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação /*Stricto Sensu* do Mestrado em Biotecnologia e Gestão da Inovação serão decididos pela Comissão Examinadora e pelo Colegiado do Curso.

Sete Lagoas, 22 de fevereiro de
janeiro 2021



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas/UNIFEMM



ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2021, PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO (MESTRADO PROFISSIONAL), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, PARA INÍCIO EM 2021

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
ENDERÉCO COMPLETO:		
DATA NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
RG Nº:	EMITIDO POR:	DATA DA EMISSÃO:
CPF Nº:		

GRADUAÇÃO:	DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
CURSO:	CIDADE/UF:
INSTITUIÇÃO:	
Nº DO DIPLOMA:	

À comissão de seleção discente do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação

Eu, _____, candidato à seleção do Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar:

- 1) Os motivos que o levaram a escolher o Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão da Inovação, suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos.
- 2) Definição da linha de pesquisa na qual pretende trabalhar.
 - Agronegócio e Bioindústria
 - Biotecnologia e Gestão Ambiental
 - Biotecnologia e Saúde
 - Estudos em Ciência, Tecnologia e Inovação
- 3) Dentro da linha de pesquisa escolhida, indique uma temática que possa ser desenvolvida em seu trabalho acadêmico. Procure sugerir autores que apoiem sua discussão.
- 4) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa, se houver.